

DECRETO Nº 3.432, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cria fonte de recurso em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 57 (ESTRAT.VIG.SANITÁRIA) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1012200641.039 - 4490.52.00 - 57

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 27 de Novembro de 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

mat. 41/6674